PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Responsável pela demanda: Nelci Canci

E-mail: socihab@gmail.com **Telefone: (49) 3432-3222**

OBJETO: Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

JUSTIFICATIVA

A aquisição de duas camas box e três armários justifica-se diante da necessidade de adequação da estrutura física e de mobiliário da unidade de acolhimento, em razão do acolhimento emergencial de mais duas adolescentes sendo que a capacidade de atendimento é de 10 crianças/adolescentes, contando com 11 no total nesse momento.

O ingresso das novas acolhidas ocasionou o aumento da demanda por mobiliários, tornando necessária a aquisição dos itens mencionados para garantir condições adequadas de acomodação, organização dos pertences pessoais, privacidade, conforto e dignidade às adolescentes.

Ressalta-se que o acolhimento institucional possui caráter protetivo e deve assegurar condições apropriadas de atendimento, especialmente em situações emergenciais, nas quais não é possível postergar as providências necessárias para garantir o bem-estar e a adequada permanência das acolhidas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e urgente, visando atender à nova demanda da unidade e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os requisitos legais aplicáveis à contratação por dispensa de licitação.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.267,00 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Irani/SC, 10 de novembro de 2026.

Nelci Terezinha Pedroski Canci

Assinado de forma digital por Nelci Terezinha Pedroski Canci
Dados: 2026.11.10 14:14:14 -03'00'

Nelci Canci
Secretária de Assistência Social e Habitação

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Assistência Social e Habitação.

2. OBJETO

Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de duas camas box e três armários justifica-se diante da necessidade de adequação da estrutura física e de mobiliário da unidade de acolhimento, em razão do acolhimento emergencial de mais duas adolescentes sendo que a capacidade de atendimento é de 10 crianças/adolescentes, contando com 11 no total nesse momento.

O ingresso das novas acolhidas ocasionou o aumento da demanda por mobiliários, tornando necessária a aquisição dos itens mencionados para garantir condições adequadas de acomodação, organização dos pertences pessoais, privacidade, conforto e dignidade às adolescentes.

Ressalta-se que o acolhimento institucional possui caráter protetivo e deve assegurar condições apropriadas de atendimento, especialmente em situações emergenciais, nas quais não é possível postergar as providências necessárias para garantir o bem-estar e a adequada permanência das acolhidas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e urgente, visando atender à nova demanda da unidade e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os requisitos legais aplicáveis à contratação por dispensa de licitação.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor total estimado da aquisição é de R$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais), estando dentro do limite legal estabelecido para compras e outros serviços.

A contratação contempla a aquisição de duas camas box e três armários, destinados à unidade de acolhimento institucional, em razão do acolhimento emergencial de mais duas adolescentes, tornando necessária a adequação da estrutura e dos mobiliários disponíveis para garantir condições dignas de acomodação, conforto, privacidade e organização dos pertences pessoais.

A escolha pela contratação direta justifica-se pelo enquadramento do valor na hipótese legal de dispensa, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, bem como os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5. EMPRESAS CONTRATADAS

DB S.A Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, inscrita no CNPJ 09.313.141/0187-01 localizada na Av. Governador Ivo Silveira, 1285, centro, Irani/SC. E-mail: jaqueline@DBSA.com.br

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do fornecedor justifica-se por ter apresentado o menor preço entre as propostas obtidas, demonstrando maior economicidade para a Administração Pública, bem como pela disponibilidade imediata para o envio e entrega dos móveis diretamente na unidade de acolhimento institucional.

Ressalta-se que a agilidade na entrega é fundamental para atender à necessidade emergencial decorrente do acolhimento de mais duas adolescentes, garantindo que a unidade disponha, com a maior brevidade possível, dos mobiliários necessários para assegurar condições adequadas de acomodação, conforto e dignidade às acolhidas.

Dessa forma, considerando o menor preço ofertado e a disponibilidade imediata de entrega dos produtos no abrigo, entende-se que o fornecedor apresenta condições favoráveis para atender à necessidade da Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7. VALOR CONTRATADO

7.1. Fica contratado o valor total de R$ 2.267,00 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais pagos em até 5 dias após a emissão da nota fiscal.

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Conjunto box solteiro	01	R$ 744,00	R$ 744,00
02	Conjunto box solteiro	01	R$ 749,00	R$ 749,00
03	Armário Multiuso	03	R$ 239,00	R$ 717,00
04	Serviço de Montagem	01	R$ 57,00	R$ 57,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.267,00				

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a. Executar o objeto de acordo com o acordado entre as partes.
b. Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
c. Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
d. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
e. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao licitante, em até 5 dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais.

b. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.
c. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
d. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
e. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.
f. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10. GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Garantia mínima de 03 meses da data de entrega dos bens.

11. RECURSO A SER UTILIZADO

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Alta Complexidade - Investimento
Despesa: 186

12. FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Amanda Caroline Ramos dos Santos
Matrícula: 21910
Cargo/função: Diretora de Assistência Social
Unidade: Secretaria de Assistência Social e Habitação
Fone para contato: (49) 3432-3222
E-mail para contato: socihab@gmail.com
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 10 de novembro de 2026.

Nelci Terezinha Pedroski Canci
Assinado de forma digital por Nelci Terezinha Pedroski Canci
Dados: 2026.11.10 14:22:04 -03'00'

Nelci Terezinha Pedroski Canci
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.11.10 14:22:17 -03'00'

581 - IRANI
LOJAS QUERO QUERO SA
VALDECIR ANGELO ZAMPIERI, 1651
BAIRRO: CENTRO - CEP: 89680000

Pedido de Venda

Código:
0000085855

Data:
09/11/2026

Dt. Valid.:
26/02/2027

Vendedor:
164303 - JULIANA LETICIA SALVINSKI

Cliente:
395731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	Vl.	Qtde	Total
196011	MULTIUSO ATUALLE BAHAMAS 2P BR	PEC		0	P	581	16/11/2026	429,99	2,00	859,98
196010	MULTIUSO ATUALLE BAHAMAS 2P RUST/NTOFF	PEC		0	P	581	10/11/2026	314,99	1,00	314,99
103818	CAMA S LUKE ASTRA BR	PEC		0	P	581	10/11/2026	175,99	1,00	175,99
195353	CAMA S TMOBILI CM-8004 BR	PEC		0	P	581	10/11/2026	569,99	1,00	569,99
84681	COLCHÃO ORTOBOM PHYSICAL D20 78X188X12	PEC		0	P	581	16/11/2026	449,99	1,00	449,99
83475	COLCHÃO HERVAL 8814 D23 EXTRA 88X188X14	PEC		0	P	581	16/11/2026	519,99	1,00	519,99

Total Mercad.:
2.890,93

Cond. Pagto.:
1 - A VISTA

Desconto:
0,00

Juros:
0,00

Frete:
0,00

Total Geral:
2.890,93

09/11/2026 11:02:25

ZAMARKI MÓVEIS
49. 3432 0054
Irani-SC

Zamarki Móveis LTDA - EPP
Av. Prefeito Valdecir Angelo Zampieri
nº 1770 - sala 01 - Centro -
(49) 3432.0054 - 89.680-000 - IRANI - SC

CNPJ 01.847.897/0001-56 Inscr. Est. 253.349.613

Data 09/11/2026 **PEDIDO**

Cliente: Prefeitura Municipal de Irani

Fone: _____ Bairro: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Município: _____ Est.: _____

CNPJ/CPF: _____ Inscr. Est/ID.: _____

Condições de Pagto.: _____ Frete: _____

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
01	Bicama		899,00
03	Multiuso	349,00	1.047,00
02	Colchões	399,00	798,00

	Vencto.	Valor	Data Pagto.
1º			
2º			
3º			
4º			
5º			
6º			
7º			
8º			
9º			
10º			

ZAMARKI MÓVEIS
CNPJ 01.847.897/0001-56
Daniela M Fidel

S.: se não pago 10 dias após, será enviado a Protesto.

Total R$ 2744,00

ota Promissória

Vencimento _____ de _____ de 20____

R$

rei por esta única via de "Nota Promissória" à **ZAMARKI MÓVEIS LTDA - EPP - CNPJ 01.847.897/0001-56**

sua ordem a quantia de

e centavos acima.

vel em Irani / SC.

e: _____

/CPF: _____

reço: _____

SC _____ / _____ / 20____

Emitente

DBSA COMERCIO DE MOVES E ELETRO
AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, CENTRO, 1285
IRANI SANTA CATARINA 89680-000
CNPJ: 09.313.141/0187-71

ORÇAMENTO

– Conjunto box solteiro – R$ 744,00

- Conjunto box solteiro - R$ 749,00

- Multiuso - R$ 239,00 cada
03 un R$ 717,00

Frete: R$ 57,00

Valor total dos produtos: R$ 2.267,00 Avista ou 10 dias

Validade: 14/11/2026

Irani, SC 09/11/2026

09.313.141/0187-71
DBSA COMÉRCIO DE MÓVEIS
E ELETRODOMÉSTICOS
Rua Governador Ivo Silveira, 1226
Centro 89680-000
Irani - Santa Catarina

Ivana Peruzzo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
09.313.141/0187-71 **FILIAL**		**25/06/2013**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	**25/06/2013**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA	**1285**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.680-000	**CENTRO**	**IRANI**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JAQUELINE@DBSA.COM.BR	**(49) 3245-4200**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/11/2026** às **11:28:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
CNPJ: 09.313.141/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:03 do dia 23/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2027.
Código de controle da certidão: **3F02.0ADD.8318.01D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**
CNPJ/CPF: **09.313.141/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140386704635**
Data de emissão:	**28/08/2026 09:39:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/08/2026 09:39:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 28/08/2026

MUNICÍPIO DE IRANI

Verificar autenticidade

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
3491/2026	09/11/2026	08/01/2027	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	09.313.141/0187-71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
20545	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1285 — Complemento: ****

Bairro: CENTRO — CEP: 89680-000

AVISO:

Foram encontrados débitos em aberto para a pessoa selecionada

DESCRIÇÃO:

Conforme Lei Nº 917/1997
Prefeitura do municipio de Irani certifica que constam pendências tributárias a pessoa acima informada.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C263491N1685D76

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
Site: https://www.irani.sc.gov.br/ E-mail´s:tributos@irani.sc.gov.br ou fiscalizacao@irani.sc.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	09.313.141/0001-39
Razão social:	DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
Endereço:	AVE NEREU RAMOS 711 SALA 02/ CENTRO / ITAPEMA / SC / 88220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2026 a 26/11/2026

Certificação Número: 2026102803461519549653

Informação obtida em 03/11/2026 11:27:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.313.141/0187-71
Certidão nº: 94657801/2026
Expedição: 09/11/2026, às 11:27:24
Validade: 08/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.313.141/0187-71**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000814-49.2024.5.12.0054 - TRT 12ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 38/2026
Emissão: 10/11/2026

Órgão Orçam.: 4000 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI
Situação: Liberada

Un. Orçam.: 4001 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE IRANI

Centro de custo: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R$)	Valor bloqueado (R$)
186 - 3 . 4001 . 8 . 245 . 801 . 1.24 . 0 . 449000 - Aplicações	3001 - FEAS - Proteção Social Especial	2.267,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNID	50976 - Conjunto box	744,00000	744,00
	Complemento do item: solteiro				
2	1,00000	UNID	50976 - Conjunto box	749,00000	749,00
	Complemento do item: solteiro				
3	3,00000	UNID	2268 - ARMÁRIO MULTIUSO	239,00000	717,00
4	1,00000	SERVIÇO	28983 - SERVIÇO MONTAGEM	57,00000	57,00
				Total geral (R$)	2.267,00

Vanderlei Canci
Prefeito

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026 - FMAS

1 – OBJETO

Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de duas camas box e três armários justifica-se diante da necessidade de adequação da estrutura física e de mobiliário da unidade de acolhimento, em razão do acolhimento emergencial de mais duas adolescentes sendo que a capacidade de atendimento é de 10 crianças/adolescentes, contando com 11 no total nesse momento.

O ingresso das novas acolhidas ocasionou o aumento da demanda por mobiliários, tornando necessária a aquisição dos itens mencionados para garantir condições adequadas de acomodação, organização dos pertences pessoais, privacidade, conforto e dignidade às adolescentes.

Ressalta-se que o acolhimento institucional possui caráter protetivo e deve assegurar condições apropriadas de atendimento, especialmente em situações emergenciais, nas quais não é possível postergar as providências necessárias para garantir o bem-estar e a adequada permanência das acolhidas.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária e urgente, visando atender à nova demanda da unidade e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como os requisitos legais aplicáveis à contratação por dispensa de licitação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor justifica-se por ter apresentado o menor preço entre as propostas obtidas, demonstrando maior economicidade para a Administração Pública, bem como pela disponibilidade imediata para o envio e entrega dos móveis diretamente na unidade de acolhimento institucional.

Ressalta-se que a agilidade na entrega é fundamental para atender à necessidade emergencial decorrente do acolhimento de mais duas adolescentes, garantindo que a unidade disponha, com a maior brevidade possível, dos mobiliários necessários para assegurar condições adequadas de acomodação, conforto e dignidade às acolhidas.

Dessa forma, considerando o menor preço ofertado e a disponibilidade imediata de entrega dos produtos no abrigo, entende-se que o fornecedor apresenta condições favoráveis para atender à necessidade da Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

DB S.A COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, inscrita no CNPJ 09.313.141/0187-01 localizada na Av. Governador Ivo Silveira, 1285, centro, Irani/SC. E-mail: jaqueline@DBSA.com.br.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 06 (seis) meses, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pela revisão será de R$ 2.267,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais), após emissão de nota fiscal pela contratada, da seguinte forma:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Conjunto box solteiro	01	R$ 744,00	R$ 744,00
02	Conjunto box solteiro	01	R$ 749,00	R$ 749,00
03	Armário Multiuso	03	R$ 239,00	R$ 717,00
04	Serviço de Montagem	01	R$ 57,00	R$ 57,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.267,00				

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Alta Complexidade - Investimento
Despesa: 186

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - São obrigações da **CONTRATADA**:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 10/11/2026.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 10 de novembro de 2026.

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.11.10 14:23:24 -03'00'

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 às 08:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8905222: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL4/2026 - FMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8905222

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2026
MODALIDADE Dispensa DL4/2026

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

CONTRATADA: **DB S.A COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS,** inscrita no CNPJ 09.313.141/0187-01.

VALOR TOTAL: R$ 2.267,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 10 de novembro de 2026.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO

Autorização de Fornecimento - AF - Emissão de NF no CNPJ 82.939.455/0001-31*

Número: 583/2026
Emissão: 11/11/2026

Objeto: Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

Licitação: DL4/2026 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Aquisição de Bens
Pré-empenho: 605/2026 **Empenho:**

Fornecedor: 1498 - DBSA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS **CPF/CNPJ:** 09.313.141/0187-71
Nome Fantasia: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS **CEP:** 89.680-000
Endereço: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1285 - CENTRO **Cidade:** Irani - SC
E-mail: JAQUELINE@DBSA.COM.BR **Fone:** (49) 3245-4200
Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: IMEDIATA
Local de entrega: ABRIGO ANJO ACOLHEDOR

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
4	1,00000	SERVIÇO	28983 - SERVIÇO MONTAGEM		57,00000	57,00

Valor desta autorização: R$ 57,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - CNPJ 82.939.455/0001-31*

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

* DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Prefeito

Autorização de Fornecimento - AF - Emissão de NF no CNPJ 82.939.455/0001-31*

Número: 582/2026
Emissão: 11/11/2026

Objeto: Aquisição de duas camas box e três armários destinados ao Abrigo Municipal Anjo Acolhedor, em razão do acolhimento emergencial de duas adolescentes, cuja chegada gerou a necessidade de ampliação do mobiliário disponível na unidade.

Licitação: DL4/2026 **Modalidade:** Dispensa **Finalidade:** Aquisição de Bens
Pré-empenho: 604/2026 **Empenho:**

Fornecedor: 1498 - DBSA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS **CPF/CNPJ:** 09.313.141/0187-71
Nome Fantasia: DB S.A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS **CEP:** 89.680-000
Endereço: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 1285 - CENTRO **Cidade:** Irani - SC
E-mail: JAQUELINE@DBSA.COM.BR **Fone:** (49) 3245-4200
Banco: **Agência:** **C/C:**

Prazo de entrega: IMEDIATA
Local de entrega: ABRIGO ANJO ACOLHEDOR

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	1,00000	UNID	50976 - Conjunto box		744,00000	744,00
	Complemento do item:		solteiro			
2	1,00000	UNID	50976 - Conjunto box		749,00000	749,00
	Complemento do item:		solteiro			
3	3,00000	UNID	2268 - ARMÁRIO MULTIUSO		239,00000	717,00

Valor desta autorização: R$ 2.210,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANI - CNPJ 82.939.455/0001-31*

Nota: A EMPRESA DEVERÁ EMITIR BOLETO BANCÁRIO COM PRAZO DE 15 DIAS OU CONSTAR NA NF DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO.

* DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
RUA EILIRIO DE GREGORI, 207 - CENTRO, IRANI/SC

INCLUIR NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N° 103/2023 E IN RFB N° 1.234/2012, A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2023 OS DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS PARA O MUNICÍPIO DE IRANI DEVERÃO TER DESTACADO NAS "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (CONFORME PERCENTUAL POR NATUREZA DO BEM FORNECIDO/SERVIÇO PRESTADO, PREVISTO NO ANEXO I DO DECRETO 103/2023) E QUE ESTE SEJA DEDUZIDO EM FATURA OU EVENTUAL BOLETO PARA PAGAMENTO. A RETENÇÃO NÃO SE APLICA ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, QUE DEVERÃO MENCIONAR NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES A OPÇÃO PELO REGIME TRIBUTÁRIO MENCIONADO. OS DOCUMENTOS FISCAIS RECEBIDOS EM DESACORDO COM O MENCIONADO NÃO SERÃO ACEITOS E FICARÃO PENDENTES DE PAGAMENTO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO PELA EMPRESA. CASO A EMPRESA FOR OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DEVERÁ SER DESTACADO NAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Vanderlei Canci
Prefeito